

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
01

Matrícula
76.704

MATRÍCULA N°: 76.704.-

DATA: 15 de dezembro de 2010.-

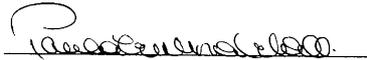
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Garagem n° 25, situada no 2º subsolo, do Edifício Residencial Paranaguá, localizado na Rua Paranaguá, n° 450, desta cidade, com a área bruta de 15,0788 m², sendo 11,25 m² de uso exclusivo e 3,8288 m² de área de uso comum, e área de terreno de 1,8774 m² ou 0,2222% de quota parte ideal de terreno, confrontando-se: "Ao Norte com a garagem 26; ao Sul com a parede de contenção de terras do 2º subsolo em divisa com a data n° 08; a Leste com a circulação e a Oeste com a parede de contenção de terras do 1º subsolo em divisa com a data n° 09".-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA BRASILIA LTDA, CNPJ n° 78.588.712/0001-60, com sede nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: R.3/19.090, na matrícula n° 19.090, deste Ofício. Dou fê.-

ka*  PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 15 de dezembro de 2010





Continua no verso.

Matrícula
76.704

Ficha
01
verso

Av.1/76.704. **ÔNUS**. Conforme artigo 230, da Lei nº 6015/73, fica averbado o ônus existente na data da matrícula do imóvel, a saber:

Hipoteca registrada sob nº 2/19.090, na matrícula nº 19.090, deste Ofício, sendo credor **BANESTADO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, CGC nº 76.601.301/0001-32, com sede em Curitiba-PR. Dou fé.-

ka*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 15 de dezembro de 2010

Paula C. Izique Victorelli



Av.2/76.704 - Prenot. 347.727, em 12/06/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 09.06.2017, protocolo nº 201706.0911.00301874-IA-609, referente ao processo nº 12271996095, da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de CONSTRUTORA BRASILIA LTDA, CNPJ nº 78.588.712/0001-60. **CUSTAS**: 315,00VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

am*

LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 20 de junho de 2017

Luana Hepp



SEGUE →

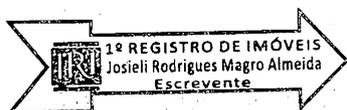
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
02

Matrícula
76.704

Av.3/76.704 - Prenot. 351.609, em 08/09/2017. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 06.09.2017, protocolo nº 201709.0611.00355835-IA-460, referente ao processo nº 00352003119955100102, da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de CONSTRUTORA BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 78.588.712/0001-60. **CUSTAS**: 315,00VRC - R\$ 57,33. **FUNREJUS**: R\$ 14,33. Conforme artigo 555 do Código de Normas, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

nm*



Londrina, 13 de setembro de 2017

Josieli Rodrigues Magro Almeida



Av.4/76.704 - Prenot. 372.245, em 23/01/2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 23.01.2019, protocolo nº 201901.2307.00697012-IA-140 referente ao processo nº 01351006019955090022, da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de CONSTRUTORA BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 78.588.712/0001-60. **CUSTAS Á RECEBER**: 630,00VRCext (R\$ 121,59). **ISS**: R\$ 2,43. **FUNREJUS**: R\$ 30,39. **FADEP**: R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.-

ns*



Londrina, 25 de janeiro de 2019

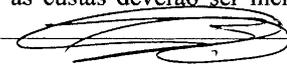
Navia Fernanda Spinosa Bianchi Casetta

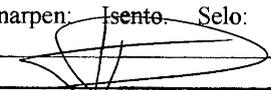


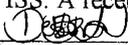
Av-5/76.704 - Prenot. 385.420, em 13/11/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 12.11.2019, protocolo nº 201911.1215.00990816-PA-550, referente ao processo nº 01351006019955090022, da 1ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Indisponibilidade averbada sob nº **Av.4/76.704** supra. Emolumentos: a receber 315,00 VRCext

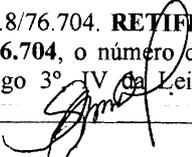
Continua no verso.

Matrícula
76.704Ficha
02
verso

(R\$ 60,79). Funrejus: Isento, conforme art. 32, IV, do Decreto Judiciário 153/1999, do Tribunal de Justiça do Paraná. ISS: a receber R\$ 1,22. Fadep: a receber R\$ 3,04. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, as custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Londrina, 14 de novembro de 2019. Dou fé.  Bruno Queiroz Bobroff - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.6/76.704 - Prenot. 419.312, em 24/09/2021. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 24.09.2021 (11:58:01) protocolo nº. 202109.2411.01832940-IA-240, referente ao processo nº. **00299407420058160014**, da 5ª Vara Cível de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CONSTRUTORA BRASÍLIA LTDA**, CNPJ nº 78.588.712/0001-60. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$136,71). Funrejus: R\$34,18. ISS: R\$2,73. Fundep: R\$6,83. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Funarpen: Isento. Selo: 0690v.wkD5L.MInpM-4fKox.eeosh. Londrina, 30 de setembro de 2021. Dou fé.  João Pedro Ferreira de Souza - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (amp)

Av.7/76.704 - Prenot. 431.549, em 20/04/2022. Selo: **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 19.04.2022 (16:48:50) protocolo nº. 202204.1916.02105670-IA-610, referente ao processo nº. **01346006419955090322**, da 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **CONSTRUTORA BRASÍLIA LTDA**, CNPJ nº 78.588.712/0001-60. As custas deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos: A receber 630,00 VRCext (R\$154,98). Funrejus: A receber R\$38,75. ISS: A receber R\$3,10. Fundep: A receber R\$7,75. Funarpen: Isento. Selo: . Londrina, 04 de maio de 2022. Dou fé.  Débora Barbosa Rodrigues - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.8/76.704. **RETIFICAÇÃO**. De acordo com o artigo 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/1973, averba-se para constar que na **Av. 7/76.704**, o número do Selo é: **F690V.ebqPC.hpLyO-sLYrh.u3ocU**, e não como constou. Emolumentos: isentos conforme artigo 3º IV da Lei nº. 10.169/2000. Selo: F690V.ebqPC.hpnyO-sLJy5.u3ocs. Londrina, 05 de maio de 2022. Dou fé.  Gabriela Meira Caunetto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (db)

SEGUE →

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

FICHA

03

MATRICULA

76.704

R.9/76.704 - Prenot. 457.359, em 02/08/2023. **PENHORA**. Conforme Mandado de Penhora emitido em 05.12.2022 pela 2ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, ação de execução trabalhista nº. 0134600-64.1995.5.09.0322, em que é reclamante **NELSON LOVATTO** e reclamada CONSTRUTORA BRASÍLIA LTDA, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 30.11.2022: **R\$12.994,81** (doze mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos). Depositário fiel: não informado. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19. da Lei Estadual 12.216/1998. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: a receber 378,00 VRCext (R\$92,99). Funrejus: a receber R\$25,99. ISS: a receber R\$1,86. Fundep: a receber R\$4,65. Funarpen: a receber R\$8,00. Selo: SFR12.M5htv.jc9db-3VFA9.F690q. Londrina, 08 de agosto de 2023. Dou fé. Jy man
Francisco Salles de Camargo Leite Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

